



**NORMAS ESPECÍFICAS PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES
COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

A Comissão de Pós-Graduação em sua Reunião do dia 22 de agosto de 2006

Considerando o parágrafo 4º. do Art. 22 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando os Critérios de Avaliação da CAPES para a Grande Área de Ciências da Saúde (Medicina II);

Considerando que o PPG-Ciências da Saúde/UFG será avaliado em 2007;

Aprovou os seguintes critérios para credenciamento de Professores Colaboradores:

I – A Produção Científica deverá ser avaliada tendo por base a Classificação de Periódicos da CAPES (Medicina II);

II – A análise da Produção Científica do Candidato deverá ficar restrita aos anos de 2004, 2005 e 2006.

III – A Produção Científica mínima no referido triênio é:

a) 3 artigos Qualis Nacional B ou superior;

b) 1 artigo Qualis Internacional C ou superior;

Observações:

1) Livro Completo Internacional corresponde a 1 artigo Qualis Internacional A;

2) Capítulo de Livro Internacional corresponde a 1 artigo Qualis Internacional B;

3) Livro Completo Nacional corresponde a 1 artigo Qualis Nacional A;

4) Capítulo de Livro Nacional corresponde a 1 artigo Qualis Nacional B;

5) A Produção de livros e/ou Capítulos de Livro poderá compor no máximo um dos produtos para atingir o número mínimo exigido nas alíneas a e b;

IV – A Produção Científica do candidato deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do PPG-Ciências da Saúde/UFG.